



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007
Rua Pernambuco, 1900 – Centro – Cascavel/PR
Fone: (45) 3392-6414



RESOLUÇÃO Nº 064, de 01 de agosto de 2017.

INDICAR representante do CMAS para participar da eleição dos representantes das Comissões Mistas e Permanentes do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.537/07, e:

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 889 de 11 de julho de 2017, que solicita que o CMAS indique um representante para participar da eleição dos representantes das Comissões Mistas e Permanentes do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação 2017, que acontecerá in loco na rede socioassistencial.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR a conselheira Carin Andréia Savaris como representante do CMAS para participar da eleição dos representantes das Comissões Mistas e Permanentes do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação

Cascavel, 01 de agosto de 2017.

MARIA TEREZA CHAVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social